

PO44

A relevância de uma Comissão de Ética numa Instituição de Ensino Superior na área da saúde: a experiência da ESS-P.Porto

Diana Tavares^{1,2*}, Agostinho Cruz^{1,3}, Ana Paula Cabral¹, Alberto Machado¹, Henrique Curado^{1,2,4}, Helena Sousa^{1,2}, Isabel Faria¹, Maria João Cunha¹, Manuela Amorim^{1,3,5}, Paula Lopes^{1,2,6}, Pedro Monteiro^{1,2}

¹Comissão de Ética, Escola Superior de Saúde, Politécnico do Porto, Porto, Portugal

²Centro de Investigação em Reabilitação (CIR), Escola Superior de Saúde, Politécnico do Porto, Porto, Portugal

³Centro de Investigação em Saúde e Ambiente (CISA), Escola Superior de Saúde, Politécnico do Porto, Porto, Portugal

⁴Centro de Investigação Interdisciplinar - Direitos Humanos, Escola de Direito, Universidade do Minho, Braga, Portugal.

⁵Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, Universidade do Porto, Porto, Portugal

⁶Universidade Aberta, DRI, Portugal

Autor para correspondência: Diana Tavares

*✉ tavares.diana@gmail.com

Resumo

Introdução: Todos os avanços médico-científicos fizeram-se numa eminente exigência de estender a moral e a ética ao campo da biomedicina, de modo a ampliar e preservar a autonomia e dignidade dos seres humanos, tendo surgido as Comissões de Ética. Na senda desta linha de pensamento nasceu a Comissão de Ética (CE) desta Instituição de Ensino Superior, mais precisamente a 28 de Fevereiro de 2011. A importância da determinação desta unidade orgânica do P.PORTO em fazer-se dotar duma comissão desta natureza, por imperativo ético e não legal, veio a ser corroborada pelo legislador que, através do nº 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 80/2018 de 15 de outubro, veio determinar que as comissões de ética são obrigatórias em: a) Instituições de saúde do setor público, privado e social; b) Instituições de ensino superior que realizem investigação clínica; c) Centros de investigação biomédica que desenvolvam investigação clínica [1]. **Objetivo:** Caracterizar o trabalho desenvolvido pela CE da ESS-P.Porto e a sua evolução ao longo destes anos de experiência. **Material e Métodos:**

Análise dos Relatórios Anuais da CE da ESS-P.Porto, com recurso à estatística descritiva, para analisar as variáveis: número de processos analisados por mês e ano civil, por área científica e relatório final dos processos. Também é realizada uma análise qualitativa do trabalho fornecido à comunidade em termos de conscientização e informações sobre questões éticas na investigação clínica.

Resultados: Tem-se verificado um aumento no número de processos submetidos a esta CE ao longo dos anos. A maioria dos processos analisados obtiveram um parecer final favorável. As sessões de promoção da literacia ética e consciencialização de algumas problemáticas da atualidade passaram a constituir um vetor de atuação desta Comissão, com adesão crescente. Com o surgimento da Clínica Pedagógica, esta CE passa a ter mais um papel de monitorização de atividades, desta vez de âmbito clínico. **Conclusões:** Constata-se, na perspetiva dos elementos desta CE e de outros intervenientes da instituição de ensino superior, a implementação de uma cultura ética na comunidade académica e clínica.

Palavras-chave: Comissão Ética, melhoria contínua, consciência ética, investigação em saúde.

Objetivos de aprendizagem

- Caracterização do trabalho desenvolvido pela Comissão de Ética da ESS, desde a sua criação.
- Alargamento à dimensão assistencial.
- Implementação de cultura ética institucional na comunidade académica e clínica.

Referências

[1] Diário da República, Decreto-Lei n.º 80/2018 de 15 de outubro.